



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Extensão**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8589  
proex@ufabc.edu.br

## **Edital UAB-UFABC 006/2014 – Resultado Final**

*Resultado Final do Processo Seletivo de Tutor para formação de cadastro reserva para a Especialização em Tecnologias e Sistemas de Informação da Universidade Federal do ABC.*

### **1. APROVADOS**

#### **1.1. Candidatos aprovados em ordem alfabética.**

- 1.1.1. Anderson Raymundo Avila
- 1.1.2. Bárbara Popovits Ribeiro
- 1.1.3. Fernando Antonio De Padua Paim
- 1.1.4. Marcelo Pereira Bergamaschi
- 1.1.5. Renato Pereira Facis

### **2. LISTA DE ESPERA**

#### **2.1. Candidatos em lista de espera por ordem de classificação.**

- 2.1.1. Samuel Alexandre De Oliveira
- 2.1.2. Mônica Ferreira Da Paixão
- 2.1.3. Armand Idarraga Lopez
- 2.1.4. Maurício De Almeida Angelini
- 2.1.5. Luciana Rosa Da Costa Silva

### **3. CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO**

- 3.1.** Convocamos a candidata **Bárbara Popovits Ribeiro** para formalizar a função de tutor da Especialização em Tecnologias e Sistemas de Informação.
- 3.2.** Os demais candidatos aprovados, item 1 deste documento, serão convocados após o encerramento e aprovação no curso de capacitação de tutores, conforme item 7.5 do Edital 006/2014.
- 3.3.** A candidata convocada deverá comparecer à Pró-reitoria de Extensão: rua Catequese, 242, Santo André-SP, 10º andar, nos dias **29 ou 30/09/2014**, das 9h às 12h e das 14h às 16h30 para entregar os seguintes **documentos (originais e cópias)**:

3.3.1. RG (não será aceita carteira de motorista em substituição ao RG).

3.3.2. CPF

3.3.3. Um dos seguintes documentos:

- I. Declaração de conclusão ou certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação, OU;
- II. Declaração de que é aluno regularmente matriculado em curso de Pós-Graduação em 2014, OU;
- III. Diploma de graduação E comprovante(s) de experiência de no mínimo 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou do ensino superior.

3.3.4. Caso esteja matriculado em programa de pós-graduação no país, deverá apresentar carta de anuência do orientador.

Santo André, 25 de setembro de 2014.

**Lucia Regina Horta Rodrigues Franco**  
Pró-reitora Adjunta de Extensão